

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO 247/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Prazo de nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, por igual período (90 dias), entre os dias **10/02/2020 e 11/05/2020**, tendo em vista alteração no projeto que está em fase de reprogramação, além dos preços serem vantajosos à administração, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 07 de Fevereiro 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME
Mariana Mendes Saraiva
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 006**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **06/01/2019 a 30/04/2020**, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

LEI Nº 1.564, de 5 de Março de 2020.

Dispõe sobre a denominação da Avenida "01", no CONJUNTO HABITACIONAL WALTER FERNANDES, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação LUIZ CARLOS DE BARROS (LUIZÃO DO GÁS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A AVENIDA "01", localizada no Conjunto Habitacional Walter Fernandes, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **LUIZ CARLOS DE BARROS**.

Art. 2º A denominação mencionada no artigo 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **LUIZ CARLOS DE BARROS (LUIZÃO DO GÁS)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 96, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAELA DA SILVA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotada na Governadoria Municipal (autos 82.677/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 97, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REINA CRISTINA SIMÕES**, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 82.732/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.462, de 2 de Março de 2020.

Institui o Comitê de Governança Institucional de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:**Capítulo I****Da Instituição do Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Nova Andradina/MS**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança Institucional – CGI do Poder Executivo do Município de Nova Andradina, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir na implementação e no contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governanças, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O CGI atuará em temas de governanças pública e implementação do modelo de excelência em gestão em transferência da União - MEG-TR, obrigações instituída pela Instituição Normativa nº 05, de 24 de Junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do ministério da economia, bem como dentre outros temas e eventualmente atribuídos pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo II**Das Definições**

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I – governanças pública: conjunto de mecanismo de liderança, estratégica e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse das sociedade;

II – modelo de excelência em gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III – agente de governança – AG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGI-PNA;

Capítulo III**Da Composição do CGI-PNA**

Art. 3º O CGI será presidido pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão e coordenado pelo Secretário de Planejamento e Administração do Município de Nova Andradina, e será composto pelos agentes de governanças - AG a serem designados pelas respectivas pastas:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Milene de Melo Marques;
b) Suplente: Simone Aparecida Marega.

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) Titular: Josefa Ferreira de Almeida;
b) Suplente: Fabiana Barbosa dos Santos.

III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado:

- a) Titular: Cornelia Cristina Nagel;
b) Suplente: Marcos Vinicius Gaparotto Afonso.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) Titular: Anderson Ferreira Dan;
b) Suplente: Rodrigo Henrique de Oliveira.

V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Titular: Michele Benite Barbosa;
b) Suplente: Catiely Moraes Souza Oliveira.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

- a) Titular: Valter Valentim Pinto.
b) Suplente: Wellington Bacheга Brita;

- c) Suplente: Christiane Aparecida Tosti.

VII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

- Titular: Kamila Fernandes Pereira;
Suplente: Suellen Carla Vieira Diniz Aragão.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- a) Titular: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin;
b) Suplente: Anderson Martinez Lima Silva.

IX - Representante do Setor de Convênio:

- a) Titular: Clairinda Arguello Martinez Roz.

PORTARIA Nº 98, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 2 de março de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007 a Servidora Pública Municipal **FABIANA PATRICIA MOURA MACEDO**, matrícula 4.202, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.457/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 99, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 9 de março de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 6 de fevereiro de 2009 a 5 de fevereiro de 2014 a Servidora Pública Municipal **TANIA LIMA MENEGON**, matrícula 5.289, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.867/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 9 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 100, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 21 de fevereiro de 2020, sem remuneração, para trato de interesse particular, ao servidor público municipal **BATISTA SARAIVA DE MOURA**, matrícula 4.699, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.535/2020).

Art. 2º O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 21 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 596/20 Data: 03/03/2020****Licitação: Processo: 76593/19, Pregão: 182/2019, Ata n°.: 109/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 10.824,00 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Credor: 3787 OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SEMEC, FUNAC E FUNAEL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2019 (Licitação N° : 182/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 602/20 Data: 04/03/2020****Licitação: Processo: 78831/19, Pregão: 256/2019, Ata n°.: 161/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO NO DECORRER DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2019 (Licitação N° : 256/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 595/20 Data: 03/03/2020****Licitação: Processo: 75911/19, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Credor: 7097 G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019 (Licitação N° : 163/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 605/20 Data: 05/03/2020****Licitação: Processo: 81173/20, Pregão: 007/2020, Ata n°.: 7/2020**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 38.580,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020 (Licitação N° : 7/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 609/20 Data: 02/03/2020****Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata n°.: 124/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 4.989,14 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)

Credor: 2317 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto:

VENHO ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2019 (Licitação N° : 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 615/20 Data: 03/03/2020****Licitação: Processo: 75640/2019, Pregão: 154/2019, Ata n°.: 90/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Credor: 2226 R. C. TRANSPORTES & SERVICOS DE MAO OBRA EIRELI

Objeto:

PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2019 (Licitação N° : 154/2019-PR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº 03/03/2020

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: **Agente de Serviços Especializados** – Operador de BOBCAT (Nova Andradina – SEDE), Operador de Máquinas - Trator de Pneus (Nova Andradina – SEDE), Operador de Máquinas – Pá Carregadeira (Nova Casa Verde), Operador de Máquinas – Trator de Pneus (Nova Casa Verde), Operador de Escavadeira Hidráulica - (Nova Andradina – SEDE), Motorista de Veículo Pesado – Caminhão Caçamba - (Nova Casa Verde), Mecânico - (Nova Andradina – SEDE), Operador de Máquinas – Motoniveladora (Nova Andradina – SEDE), Operador de Máquinas – Motoniveladora (Nova Casa Verde), Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), Auxiliar de Serviços Básicos – Nova Casa Verde (MASCULINO), Pedreiro – Nova Andradina – SEDE, **OPERADORES com CNH categoria D e MECANICO com CNH – categoria C**, pertencente ao seu cargo) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

OPERADOR DE BOBCAT			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Edna Xavier	935154 SSP/MS	APROV.
2	Anderson Francisco dos Santos	1860467 SSP/MS	APROV.
OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Jair Kleem	68048273SSP/PR	APROV.
2	Roberto Carlos de Oliveira	1331969 SSP/MS	APROV.
3	Eliton Alves Correa	1779678 SSP/SMS	APROV.
4	Rogério Soares Magalhães	843191 SSP/MS	APROV.
OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA			
NOVA ANDRADINA – CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Reginaldo Lopes da Silva	624248 SSP/MS	APROV.
OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS			
NOVA CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Edevanildo Marques da Silva	1400485 SSP/MS	APROV.
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Apolonio Jaques	187607 SSP/MS	APROV.
MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO CAÇAMBA			
NOVA CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Fabiano Rodrigues de Carvalho	1692581 SSP/SP	APROV.

MECANICO			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Fernando Henrique Pereira da Cruz	1859638 SSP/MS	APROV.
OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA			
NOVA ANDRADINA SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Nelson Silvestre	163944 SSP/MS	APROV.
OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA			
NOVA CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Genivaldo Lima	55283 SSP/MS	APROV.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULMO)			
Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
1	Marcio Mendes dos Santos	91726424 SSP/PR	APROV.
2	Edmilson Pereira Guissoni Silva	2063037 SSP/MS	APROV.
3	Edson Parede Miguel	2110389 SSP/MS	APROV.
4	Thiago Amaral da Silva	446589974 SSP/SP	APROV.
5	Rodrigo Pereira da Silva	1789591 SSP/MS	APROV.
6	Jeferson da Silva Machado	1830809 SSP/MS	APROV.
7	Mateus Aparecido Conceição	2257538 SSP/MS	APROV.
8	Jose Aparecido Barbosa	198670114 SSP/SP	APROV.
9	Marcos Santa Cruz Pedroso	793696 SSP/MS	APROV.
10	Claudemir de Souza Alves	1404784 SSP/MS	APROV.
11	Jose Cleuton Ribeiro	3269573 SSP/PI	APROV.
12	Vitor Cezar Campos Lemes	527743975 SSP/SP	APROV.
13	Jose Paulo de Souza	502953524 SSP/SP	APROV.
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - NOVA CASA VERDE (MASCULINO)			
Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
1	Jose Aparecido Araldo	400210 SSP/MS	APROV.
PEDREIRO			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Jose Antônio Alves Queiroz	16852515 SSP/SP	APROV.
2	Lairton Rubens Giglio	549562 SSP/MS	APROV.

Nova Andradina-MS, 06 de Março de 2020.

Roberto Ginell
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 621/20 Data: 04/03/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.-	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)

Credor: **1749** **ROGÉRIO MICHELS DAS CHAGAS**Objeto:
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/03/2020
EDITAL RESULTADO FINAL 02/03/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/03/2020, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista se tiver, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma fotos 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Rosângela Maria de Araújo	806.949/SSP-MS	AP.	1º

Nova Andradina-MS, 06 de Março de 2020.

Arión Aíslan de Sousa
 Secretário Municipal de saúde



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta passando o valor por litro de combustível para **R\$ 4,89** (quatro reais e oitenta e nove centavos) e o valor total do presente contrato de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) para o valor de **R\$ 4.890,00** (quatro mil oitocentos e noventa reais) a partir de **01 de março de 2020**, em razão do reajuste de valores em virtude da majoração do preço de revenda, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico anexado as fls 169 a 172 do Processo 043/2019.

Nova Andradina, MS, 05 de março de 2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente – PREVINA
Contratante

Jorge Luiz Zenati
Taurus Distr de Petroleo Ltda
Contratada

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441 2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº 066 DE 02 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

CONSIDERANDO que o artigo 9º § 2º da Emenda Constitucional limita o rol de benefícios a serem concedidos pelo Regime Próprio de Previdência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 1.563 de 28 de fevereiro de 2020 que estabelece regras para pagamento de benefícios temporários;

CONSIDERANDO que no artigo 2º os benefícios temporários serão custeados pelo Ente Federativo;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR integralmente a partir de 01 de março de 2020, as seguintes portarias: 002/2020, 004/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 020/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 038/2020, 039/2020, 040/2020, 051/2020, 055/2020, 056/2020, 057/2020, 058/2020, 059/2020, 060/2020, 062/2020.

Art. 2º. Passa a ser de responsabilidade do Ente Municipal efetuar o pagamento integral dos benefícios de auxílio-doença elencadas nas Portarias supracitadas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina (MS) 06 de março 2020.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente do PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441 2186 – previna993@gmail.com

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.R.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2020 - DL**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 44/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2020
b) Licitação Nr.: 45/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/03/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA E PLASTIFICAÇÃO DE CARTAZES DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA ESTADUAL PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAUNA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	(em Reais R\$)		
	Cota de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens

Nova Andradina, 2 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2017-2020**

RESOLUÇÃO nº 070, de 13 de fevereiro de 2020.

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto aos valores da taxa de administração para o ano de 2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS (PREVINA), em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, torna público que, em reunião ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020:

Considerando que o total da remuneração dos segurados do PREVINA no exercício de 2019 somou o valor de R\$ 63.531.591,40 (sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme declarações emitidas pelo setor de Recursos Humanos do Ente Municipal, constante no Processo n. 021/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor anual, de acordo com os cálculos apresentados, para todo o exercício financeiro de 2020 em R\$ 1.270.631,83 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscientos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), podendo utilizar de forma mensal, ou mesmo por quantia superior, mas sempre observando o limite total do exercício de 2020, conforme determina o § 3º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 993/2011.

Art. 2º. A realização de despesas será feita em consonância com o orçamento aprovado para o atual exercício, devendo em sua ordenação serem observados os princípios que regem a administração pública e as deliberações do Conselho Curador.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho

Kelly Cristina de S. C. Borba
Vice-presidente do Conselho

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro

Mara Sílvia Osório Castilho
Membro

Rita de Cássia de Souza Oliveira
Membro

Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 – Bairro Capilé – CEP: 79.750-000
Telefone: (67) 3441-1187

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 610/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:
VENHO ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019 (Licitação Nº.: 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 611/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 19.734,00 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais)

Credor: 1988 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Objeto:
VENHO ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019 (Licitação Nº.: 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 612/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)

Credor: 2112 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Objeto:
VENHO ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019 (Licitação Nº.: 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 613/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 600,00 (seiscentos reais)

Credor: 2112 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Objeto:
VENHO ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019 (Licitação Nº.: 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 622/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 79745/2019, Pregão: 247/2019, Ata nº.: 152/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais)

Credor: 1971 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 (Licitação Nº.: 247/2019-PR)